



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/082/95, em 27 de novembro de 1995.

Em 2º e 3º votação:
provado por 13 (treze) votos a favor
e 03 (três) votos contrários, ficando rejeita-
do o Projeto
EM 07/12/95.

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

* Em 1º Discussão: REJEITADO o
presente Parecer, por unanimidade.
Vto. MC-09/12/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 071/95

"Estabelece normas para a apresentação de Projetos de Lei, dispondo sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a aprovação de um Projeto de Lei, que "estabelece normas para a apresentação de Projetos de Lei, dispondo sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Ubá";

2º)- Pela sugestão do nobre Edil, para a apresentação de um Projeto dispondo sobre a denominação de logradouro público, o Vereador necessitaria anexar uma autorização firmada pelo proprietário do loteamento e pela Associação de Moradores do Bairro, concordando com a denominação proposta, e ainda, na inexistência de Associação de Moradores, autorização firmada pelos proprietários de lotes no logradouro a ser denominado;

3º)- Embora respeitando o nobre Edil, entendemos que tal medida somente iria trazer problemas e dificuldades para a apresentação de projetos, dificultando a denominação de vias públicas, além do Vereador abrir mão de sua prerrogativa de legislar;

4º)- Some-se aos motivos expostos, a dificuldade de se conseguir uma aceitação unânime, o que tornaria tal expediente inoperante.

Assim sendo, somos de parecer contrário à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J;
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente

Vereador Celio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara